

Fortaleza, 15 de outubro de 2022.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

## COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

### EDITAIS

#### **EDITAL CAVE Nº 05/2022 - DIVULGAÇÃO DO LOCAL DO "PROJETO PILOTO COM BIOMETRIA" - 2º TURNO**

O Excelentíssimo Juiz ROMMEL MOREIRA CONRADO, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, instituída pela Resolução TRE/CE nº 884, de 10 de maio de 2022, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que dispõe o artigo 3º, inciso II, da Resolução TSE nº 23.710/2022 c/c o artigo 1º, § 1º, da Portaria TSE nº 993, publicada em 17 de outubro de 2022: TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados e, especialmente, dos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Partidos Políticos, Coligações, Federações e das demais entidades fiscalizadoras elencadas no artigo 6º, § 5º, da Resolução TSE nº 23.673/2021, que:

- a) No dia 29/10/2022, às 9:00 horas, na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, situado na Rua Dr. Pontes Neto, nº 800, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, em Audiência Pública, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Portaria TSE nº 993/2022, serão definidas 2 (duas) seções eleitorais para a realização do "Projeto Piloto com Biometria" no Teste de Integridade;
- b) As seções eleitorais de que trata a letra "a" serão escolhidas/sorteadas dentre aquelas localizadas no Colégio Ari de Sá Cavalcante, com endereço na Avenida Washington Soares, 3737 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE.

FAZ SABER, que a escolha do local das seções eleitorais para a realização do "Projeto Piloto com Biometria" em 30/10/2022, recaiu sobre o Colégio Ari de Sá Cavalcante, pertencente à 112ª Zona Eleitoral de Fortaleza, por ser o maior local de votação do Estado, tanto no número de seções, quanto no número de eleitores, com 38(trinta e oito) seções eleitorais e 12.566 (doze mil, quinhentos e sessenta e seis) eleitores aptos, tratando-se de localidade com expressiva circulação de pessoas, que atende, ainda, aos critérios de logística do Projeto Piloto.

Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2022.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

## COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA

### PAUTA DE JULGAMENTO

#### **PAUTA N° 90/2022 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

##### SESSÃO DE JULGAMENTO

##### (REGIMENTO INTERNO TRE-CE)

Para ciência às partes e interessados, faço saber que o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), será (ão) julgado(s) na sessão de julgamento a ser realizada de modo híbrido, presencial e por videoconferência, do dia 24/10/2022, às 09:00, ficando as partes intimadas que, caso não julgado